



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital RETIFICADOR Nº 16/2018, de 16 de março de 2018

3ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2018.1 PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2018.1 NO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 3ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio para o ano letivo de 2018.1**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – PSCT Subsequente 2018.1**, conforme Edital Nº 109/2017, de 12 de setembro de 2017 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta 3ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio para o ano letivo 2018.1 modalidade presencial do IFPB – Campus Campina Grande, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo XX**, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital RETIFICADOR Nº 16/2018, de 16 de março de 2018

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2018.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital RETIFICADOR Nº 16/2018, de 16 de março de 2018

- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Campina Grande publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital RETIFICADOR Nº 16/2018, de 16 de março de 2018

pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.

- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	19 e 20 de março/2018
Análise da Documentação	19 a 21 de março/2018
Confirmação de Matrícula <i>(previsão)</i>	22 de março/2018
Prazo para Recursos	23 de março de 2018

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

CAMPUS CAMPINA GRANDE

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Subsequentes	- Informática - Manutenção e Suporte em Informática - Mineração	08h às 11h 14h às 17h

End.: Av. Tranquilino Coelho Lemos, nº671 – Dinâmica – CEP 58.432-300 – Campina Grande/PB.
Contato: (83) 2102-6200 / Ramal: 6203.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital RETIFICADOR Nº 16/2018, de 16 de março de 2018

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

5.1 A documentação básica consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio**;

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

*** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital RETIFICADOR Nº 16/2018, de 16 de março de 2018

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

- a) **Se assalariado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
- b) **Se desempregado:** cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços:** Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).
- d) **Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
- g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital RETIFICADOR Nº 16/2018, de 16 de março de 2018

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2017**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

a) Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital RETIFICADOR Nº 16/2018, de 16 de março de 2018

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2018.1:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view>

- 6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Campina Grande (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Campina Grande venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Campina Grande através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Campina Grande, 15 de março de 2018.

Wandenberg Bismarck Colaço Lima
Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Campina Grande

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

____/____/20____

Comprovante de Pré-Matrícula

Funcionário(a)

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de _____, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

☐

Preto

☐

Pardo

☐

Indígena

_____, ____ de _____ de 201____.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2018.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Informática – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla Concorrência VAGA(S) 13	Classif.	Nota
VALMIR DE SALES SILVA JÚNIOR (CPF: 117.680.824-99)	43	8,4
IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO (CPF: 016.160.164-26)	44	8,4
YARA CAROLLYNE DA SILVA CAMPOS (CPF: 136.261.874-89)	45	8,3
MARIA ALICE CAMPOS SOUZA (CPF: 131.096.544-74)	46	8,3
NATÁLIA RODRIGUES BORAGINA SOUZA (CPF: 071.833.294-61)	47	8,3
LUCAS MOREIRA PAIVA (CPF: 096.673.474-27)	48	8,3
CAMILA PEREIRA BATISTA DE LACERDA (CPF: 122.558.937-11)	49	8,3
SIVONEIDE COSTA DA SILVA (CPF: 214.195.858-00)	50	8,3
JOSEFA WYARA TOMAZ DA SILVA (CPF: 120.665.444-93)	51	8,3
HUGO VLADIMIR BARBOSA JUVENAL (CPF: 007.696.624-04)	53	8,3
BRUNA BEZERRA ARAÚJO ALVES (CPF: 086.901.434-08)	54	8,3
ALYNE PACÍFICO SILVA (CPF: 087.994.704-70)	55	8,3
VALKIELE ROCHA SOARES (CPF: 109.111.074-36)	56	8,3
JANECLIDE DANTAS DA SILVA (CPF: 700.981.224-10)	58	8,2
DÉBORA VIEIRA DE SOUSA (CPF: 121.482.244-41)	59	8,2
ANA TAMIRES DO NASCIMENTO (CPF: 108.791.434-52)	60	8,2
CAMILA STEFANY SILVA ALMIRANTE (CPF: 707.892.024-41)	61	8,2
GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS CASSIANO (CPF: 128.759.284-81)	62	8,2
IVANILDO PAULINO DA COSTA (CPF: 055.976.854-06)	63	8,2
MARIANA SILVA SOARES (CPF: 104.051.504-58)	65	8,2
VANESSA PEREIRA FERNANDES BALBINO (CPF: 102.755.794-50)	66	8,2
OSMAR TRAJANO DA SILVA (CPF: 701.193.044-22)	67	8,2
NATHALIA FERREIRA GUIMARAES (CPF: 118.694.014-09)	68	8,2
EDVANILIA LIMA PEREIRA (CPF: 075.013.014-84)	70	8,2
HERICSON CAVALCANTE DE SENA FILHO (CPF: 701.184.274-82)	71	8,1
ANDERSON FERNANDES DE ARAUJO (CPF: 069.321.484-80)	72	8,1
RAFAEL BEZERRA (CPF: 119.207.024-07)	73	8,1
JANIO SERGIO DA SILVA (CPF: 117.371.764-16)	74	8,1
LUCIANA SILVA BATISTA FERREIRA (CPF: 061.652.744-63)	75	8,1
DAYANE FIDELIS DE ARAUJO (CPF: 128.591.614-06)	76	8,1
ALEX DA SILVA RIBEIRO (CPF: 094.664.334-23)	77	8,1
RENALLY OLIVEIRA LEAL JOVEM (CPF: 114.805.584-35)	78	8,1
JULIETE VANESSA SOARES DA SILVA (CPF: 095.425.854-11)	79	8
RUDY NEY BARROS CORREIA (CPF: 050.921.144-52)	80	8
JEFFERSON MATHEUS MOURA DE OLIVEIRA (CPF: 111.514.514-28)	81	8
VANESSA DE SOUSA MONTEIRO (CPF: 125.538.004-79)	82	8
WILLIAN FERREIRA DA SILVA (CPF: 123.502.434-27)	83	8
GLADSON WASHINGTON DE OLIVEIRA (CPF: 019.520.344-50)	84	8
JHON EDSON SILVA DO NASCIMENTO (CPF: 122.979.634-75)	85	8

EEP - Renda Inferior - Não PPI VAGA(S) 03	Classif.	Nota
NATÁLIA RODRIGUES BORAGINA SOUZA (CPF: 071.833.294-61)	47	8,3
SIVONEIDE COSTA DA SILVA (CPF: 214.195.858-00)	50	8,3
JANIO SERGIO DA SILVA (CPF: 117.371.764-16)	74	8,1
RUDY NEY BARROS CORREIA (CPF: 050.921.144-52)	80	8

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2018.1

EDARLOS ILDEFONSO DA SILVA (CPF: 033.982.444-16)	93	8
RENAN FILIPE DO NASCIMENTO FONSECA (CPF: 130.242.334-74)	106	7,9
LUAN DAVID SOUZA BARBOSA (CPF: 073.565.574-01)	111	7,8
JOELMA OLIVEIRA LIMA (CPF: 075.282.694-84)	116	7,8
FLÁVIA DE SOUZA COUTINHO (CPF: 704.744.554-40)	134	7,7

EEP - Renda Inferior - PPI VAGA(S) 07	Classif.	Nota
THÁYSLA FLÁVIA SOUSA (CPF: 706.031.214-54)	104	7,9
VALDENIZE NUNES FERREIRA (CPF: 700.755.474-14)	114	7,8
KARINA DE SOUSA CUNHA (CPF: 117.609.444-08)	122	7,8
MOACIR PAULINO DA SILVA JUNIOR (CPF: 126.871.994-35)	125	7,8
ELISÂNGELA CABRAL DOS SANTOS (CPF: 016.078.894-39)	131	7,7
MICAEL SILVA SOUZA (CPF: 372.466.728-00)	135	7,7
ELIAS BARBOSA DINIZ (CPF: 078.490.774-90)	140	7,6
COSME TAVARES DE ANDRADE (CPF: 042.045.174-98)	146	7,6
ZENILSON ARAÚJO DE SOUSA (CPF: 086.627.274-76)	149	7,6
KATIA VANESSA SOUZA OLIVEIRA (CPF: 117.593.934-01)	150	7,6
FLAVIO SANTOS OLIVEIRA (CPF: 090.270.354-40)	151	7,6
NAYARA NÓBREGA DOS SANTOS (CPF: 112.560.504-90)	153	7,6
VINÍCIO FÉLIX DA SILVA (CPF: 108.290.804-57)	162	7,5
DIEGO BRITO DINIZ (CPF: 136.868.814-46)	171	7,4
ADRIENE DE REZENDE ALMEIDA (CPF: 052.272.104-46)	172	7,4
RICARDO RAIMUNDO DA SILVA (CPF: 119.133.024-90)	177	7,4
DIEGO DE ARAÚJO SILVA (CPF: 111.569.424-38)	180	7,3
ERICA DOS SANTOS SOUZA (CPF: 094.851.464-77)	181	7,3
IVALDO ALVES DE FARIAS JUNIOR (CPF: 121.318.524-60)	183	7,3
EDNA MILENA SOUZA GOMES (CPF: 117.867.324-32)	191	7,3
VIVIANE MELO DE BRITO (CPF: 068.516.794-18)	197	7,3

EEP - Independente de Renda - PPI VAGA(S) 03	Classif.	Nota
VANESSA MARIA DE OLIVEIRA (CPF: 132.035.424-63)	124	7,8
JOSE SILVA DE SOUZA (CPF: 034.168.584-41)	129	7,8
ERICK EUCLIDES DA SILVA (CPF: 117.631.624-94)	174	7,4
HUMBERTO ANTONIO SANTOS DA SILVA (CPF: 088.313.814-07)	202	7,3
EMANUEL SILVA CAVALCANTE DE VASCONCELOS JÚNIOR (CPF: 052.238.124-33)	223	7,1
JEFFERSON MAXMILIANO OLIVEIRA DAS MERCÊS (CPF: 116.338.014-89)	230	7,1
MARIA IZABEL DA CRUZ SILVA (CPF: 075.731.504-66)	242	7
WAGNER PEREIRA DA SILVA (CPF: 108.977.024-33)	247	7
ARLLAN ALVES DE SOUZA (CPF: 098.504.984-71)	249	6,9

EEP - Independente de Renda - Não PPI VAGA(S) 02	Classif.	Nota
JARDE FRANCIELLY CASSEMIRO TOMAZ DA SILVA (CPF: 125.062.444-41)	154	7,6
DAYENE ALBINO DOS SANTOS (CPF: 124.954.944-20)	179	7,4
THAMIRES MAYARA ARAUJO DIAS (CPF: 120.276.524-69)	186	7,3
LENILSON FELIPE DO NASCIMENTO (CPF: 125.590.074-10)	188	7,3
LARISSA VERISSIMO DE SOUZA LIMA (CPF: 137.318.194-06)	189	7,3
JOSELITO FRANCISCO PEREIRA FILHO (CPF: 704.097.714-14)	224	7,1

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2018.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla Concorrência VAGA(S) 10	Classif.	Nota
VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 128.192.014-23)	40	8,1
JOSEFA TAMIRES AVELINO DE SOUSA (CPF: 700.661.094-00)	41	8
CHARLES WENDEL (CPF: 051.248.254-30)	42	8
GERMANO ELIAS GOMES (CPF: 918.551.283-49)	43	8
SAMUEL BARBOSA ARAÚJO (CPF: 125.719.294-96)	44	8
VANIA PEREIRA BATISTA LIMA (CPF: 023.593.514-00)	45	8
RONY ALLYSSON GOMES BARBOSA (CPF: 089.177.234-03)	46	8
DOUGLAS VICTO DOMINGOS DOS SANTOS (CPF: 126.476.794-36)	47	8
TAIRONE DE SOUZA VASCONCELOS (CPF: 085.292.254-06)	48	8
RAFAEL LIMA PEREIRA (CPF: 016.024.414-56)	49	8
LARISSA DA SILVA RIBEIRO (CPF: 085.292.884-08)	50	7,9
VITOR EMANUEL PAIVA SANTOS (CPF: 127.455.044-01)	51	7,9
JEDIEL FERREIRA JERONIMO (CPF: 263.283.468-67)	52	7,9
JOSELANE IZAQUIEL MARINHO (CPF: 076.929.284-44)	53	7,9
ANDRIELY MACIEIRA DA NÓBREGA (CPF: 054.699.604-39)	55	7,9
GABRIELA MARIA COSTA PEREIRA (CPF: 074.242.224-06)	56	7,9
ROMULO AMADO DA SILVA (CPF: 044.783.764-84)	57	7,9
TIAGO GEISON LACERDA DINIZ (CPF: 081.460.574-54)	58	7,9
ONY LUIZA DE ARAUJO SANTOS (CPF: 057.711.734-36)	59	7,9
ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA GUEDES (CPF: 081.233.404-35)	60	7,8
RAQUEL SANTOS DA SILVA (CPF: 090.087.784-75)	61	7,8
RODRIGO ALVES DANTAS (CPF: 706.936.134-32)	62	7,8
JUSSELINO FELIX DE SOUZA (CPF: 122.226.004-21)	63	7,8
TAMMYRES TATYANE GUEDES DE SOUSA (CPF: 705.058.774-57)	64	7,8
ANTONIO PEDRO FEITOSA DE LIMA (CPF: 112.693.504-20)	65	7,8
CARLOS FELIPE DA COSTA ANDRADE (CPF: 069.627.534-11)	66	7,8
RENATO ARCELINO DE SOUSA (CPF: 106.302.404-85)	67	7,8
GLAYSE ROBERTA LEITE SILVA (CPF: 083.915.144-63)	68	7,8
ESMAEL GADELHA DE SANTANA NETO (CPF: 111.597.344-45)	69	7,8
NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 706.016.764-16)	70	7,8

EEP - Renda Inferior - Não PPI VAGA(S) 04	Classif.	Nota
RAIMUNDA ESTEVÃO NETA (CPF: 107.416.594-25)	80	7,7
RHUAN HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA (CPF: 106.313.634-24)	90	7,6
LUAN MAX (CPF: 102.623.554-50)	114	7,4
ALICE ALCANTARA DE SOUSA (CPF: 126.790.314-74)	116	7,4
ANA GABRIELLY EMILIANO DE FIGUEREDO (CPF: 102.832.984-99)	130	7,3
MASSILENE LUCIANO DA SILVA FERREIRA (CPF: 090.803.464-46)	144	7,2
SANDUI DINIZ DE FREITAS NETO (CPF: 102.215.364-18)	157	7
JOHN WILLIAMS (CPF: 106.848.354-79)	159	7
ITALU MAGNUM LEAL ROCHA (CPF: 106.967.814-76)	165	7
FRANCISCA PAULA LEITE (CPF: 697.191.014-15)	173	6,9
MONALIZA DE FÁTIMA GUEDES BARBOSA (CPF: 106.705.844-36)	184	6,8
EDNA DE ALMEIDA NASCIMENTO (CPF: 016.011.784-41)	191	6,8

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2018.1

EEP - Renda Inferior - PPI VAGA(S) 05	Classif.	Nota
TAIRONE DE SOUZA VASCONCELOS (CPF: 085.292.254-06)	48	8
ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA GUEDES (CPF: 081.233.404-35)	60	7,8
JUSSELINO FELIX DE SOUZA (CPF: 122.226.004-21)	63	7,8
GEORG HANDEL ARAUJO DA SILVA (CPF: 700.874.284-31)	73	7,7
ÁQUILA ANA DA SILVA SALES (CPF: 700.744.744-99)	82	7,7
THIAGO GOMES DA SILVA (CPF: 066.914.154-26)	86	7,6
DOUGLAS PEREIRA NAQUE (CPF: 131.146.734-30)	88	7,6
JOSEFA KAROLINA BARBOSA (CPF: 132.744.354-65)	89	7,6
MAYRA NUNES MATIAS (CPF: 123.740.534-31)	91	7,6
FLAVIO PERES GONÇALVES (CPF: 064.730.064-86)	92	7,6
DANIEL FERREIRA DA SILVA VERAS (CPF: 701.225.314-26)	94	7,6
CLAUDENICE DE SOUSA SILVA (CPF: 704.977.734-06)	95	7,6
JOSÉ LINDEMBERG DOS SANTOS HERCULANO (CPF: 068.489.714-80)	104	7,5
JORGE FERNANDES ALVES (CPF: 016.091.214-81)	108	7,5
KARLA DAYANA PEREIRA DE BRITO (CPF: 070.808.284-06)	123	7,3

EEP - Independente de Renda - PPI VAGA(S) 03	Classif.	Nota
WENDALO GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 026.829.414-35)	160	7
JOSINALDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR (CPF: 013.892.254-37)	166	7
ITALO GUSTAVO FERREIRA DA SILVA (CPF: 096.968.844-00)	169	6,9
GRACILEIDE ARAUJO SILVA (CPF: 049.547.393-65)	171	6,9
LEONARDO LUIZ COELHO FERNANDES (CPF: 098.871.104-42)	182	6,9
ELISANA DE ARAÚJO SANTOS (CPF: 102.324.734-80)	188	6,8
JOAO HENRIQUE SIMAO (CPF: 016.207.524-33)	220	6,5
AMANDA PAMELA MENDONÇA DE CARVALHO (CPF: 096.991.744-98)	222	6,5
LUCAS JOSÉ FERNANDES ALVES (CPF: 119.174.194-06)	240	6,3

PcD VAGA(S) 01	Classif.	Nota
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO NETO (CPF: 052.994.134-16)	211	6,6
WENITON DA SILVA CLEMENTE (CPF: 072.376.364-05)	263	6,1
LUIS VICTOR SILVA ARAUJO (CPF: 058.601.524-85)	286	5,7

EEP - Independente de Renda - Não PPI VAGA(S) 01		
JOSE CLAUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE (CPF: 098.546.234-59)	231	6,4

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Mineração – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla Concorrência VAGA(S) 16	Classif.	Nota
VINICIUS DA SILVA LIRA (CPF: 111.654.294-38)	46	7,6
LUAN DIOGO DA SILVA FELISMINO (CPF: 015.553.584-62)	47	7,6
RAPHAEL ROBERTO TORRES DE QUEIROZ (CPF: 136.556.184-41)	48	7,6
JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA (CPF: 126.312.074-16)	49	7,6
CLEÓPATRA RÚBIA DANTAS DA SILVACLEOP (CPF: 010.654.784-45)	50	7,6

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2018.1

MARCIO CRISTIANO CALDEIRA (CPF: 007.450.114-38)	51	7,6
JACIARA GONZAGA SOARES (CPF: 099.267.884-67)	52	7,6
BRUNA KELLY PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA (CPF: 702.377.564-12)	54	7,5
JACIANE ALVES DE LIMA (CPF: 125.672.924-89)	55	7,5
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA (CPF: 436.774.874-04)	56	7,5
JOABE SILVA SANTOS (CPF: 082.407.824-18)	57	7,5
LORENA RODRIGUES DA SILVA (CPF: 088.790.044-50)	58	7,5
DANIEL BRUNO DOS SANTOS (CPF: 011.609.694-26)	59	7,5
SUZICLEIDE SABINO DE FRANÇA (CPF: 007.772.874-20)	60	7,5
GRACILENE MACEDO BRAZ (CPF: 072.100.664-70)	61	7,4
ROBERTO SIQUEIRA BATISTA (CPF: 039.744.974-71)	62	7,4
EWERTON FÉLIX (CPF: 135.540.304-90)	64	7,4
SABRINA PEREIRA DOS SANTOS (CPF: 713.051.764-64)	65	7,3
ELIZA LEANDRO DA SILVA (CPF: 137.087.104-01)	66	7,3
ANA CLÁUDIA CLEMENTE DOS SANTOS (CPF: 064.795.204-16)	67	7,3
ADRIANA DA SILVA FELISMINO DE LIMA (CPF: 132.913.044-89)	68	7,3
WEDSON PHILIPPE VASCONCELOS DE BRITO (CPF: 106.750.624-11)	69	7,3
JANIO BARBOSA DE LIRA (CPF: 011.059.454-13)	70	7,3
DYEGO DERKIAM EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA (CPF: 074.723.894-47)	71	7,3
CRISTIANA PEREIRA DA SILVA (CPF: 060.978.494-35)	72	7,3
RONALDO COSTA DA SILVA (CPF: 107.863.194-88)	73	7,3
VIVIANE AIRES DE SOUZA (CPF: 127.025.904-03)	74	7,2
VALESSA DA SILVA LIMA (CPF: 704.738.054-05)	75	7,2
MATEUS CAVALCANTE DE ARAUJO (CPF: 128.573.254-52)	76	7,2
ANA CAROLINE DA SILVA SOARES (CPF: 119.985.694-03)	77	7,2
ESTERFANY BEATRIZ SILVA MELO (CPF: 132.059.254-67)	78	7,2
IRENALVA PEREIRA LIMA (CPF: 109.182.894-67)	79	7,2
TALINE BENTO DINIZ (CPF: 709.369.974-00)	80	7,1
HORTÊNCIA EMANUELA MARCELINO PEREIRA (CPF: 703.973.434-69)	81	7,1
YASMIN DE SOUSA SANTOS (CPF: 100.632.674-03)	82	7,1
HITALO BRUNO DA SILVA (CPF: 709.688.754-75)	83	7,1
PEDRO JONAS PEREIRA DOS SANTOS (CPF: 099.688.414-98)	84	7,1
SUELMA SILVA PAZ (CPF: 128.511.064-14)	85	7
ELIAS BARBOSA PEREIRA (CPF: 081.948.354-02)	86	7
CARLOS ALMEIDA NETO (CPF: 044.055.854-90)	88	7
LAYS SINELLE DOS SANTOS (CPF: 107.498.334-32)	89	7
DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO (CPF: 104.001.424-06)	90	7
MARIA MARIANA DINIZ FARIAS (CPF: 138.196.524-50)	91	6,9
CAIO DE ARAUJO RODRIGUES (CPF: 102.844.084-76)	92	6,9
JOSENILDO ISIDRO DOS SANTOS FILHO (CPF: 095.679.494-76)	93	6,9
ISABELLA COELHO DE SOUZA (CPF: 107.452.657-07)	94	6,9
JOSÉ GOMES DOS SANTOS (CPF: 430.305.724-04)	95	6,9
THACIO GALDINO DA SILVA (CPF: 143.027.334-89)	96	6,9

EEP - Renda Inferior - Não PPI VAGA(S) 05	Classif.	Nota
SUZICLEIDE SABINO DE FRANÇA (CPF: 007.772.874-20)	60	7,5
GRACILENE MACEDO BRAZ (CPF: 072.100.664-70)	61	7,4
ELIZA LEANDRO DA SILVA (CPF: 137.087.104-01)	66	7,3
YASMIN DE SOUSA SANTOS (CPF: 100.632.674-03)	82	7,1
THACIO GALDINO DA SILVA (CPF: 143.027.334-89)	96	6,9
FABRICIO MORONE SILVA FERNANDES (CPF: 061.468.494-30)	107	6,7
KEROLAYNE ALVES DOS SANTOS (CPF: 107.031.094-80)	109	6,6

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2018.1

DERIVANDO DA SILVA MACIEL (CPF: 738.738.294-87)	115	6,6
ANA CLARA AMANCIO DE ARAUJO (CPF: 130.898.094-94)	117	6,5
EVANDRO MARINHO FERREIRA (CPF: 100.395.094-94)	123	6,4
MARTA ADRIANA DA SILVA CAVALCANTI (CPF: 708.237.484-48)	132	6,3
AQEEL GHANIM KADHIM (CPF: 618.864.343-01)	135	6,3
GYSLENE VIEIRA DE ALCÂNTARA (CPF: 493.754.088-25)	137	6,3
LUCIANO DA SILVA COUTINHO (CPF: 038.175.234-83)	138	6,2
ARLINDO DOMINGOS CABRAL (CPF: 280.420.347-68)	150	5,8

EEP - Renda Inferior - PPI VAGA(S) 13	Classif.	Nota
LORENA RODRIGUES DA SILVA (CPF: 088.790.044-50)	58	7,5
ROBERTO SIQUEIRA BATISTA (CPF: 039.744.974-71)	62	7,4
EWERTON FÉLIX (CPF: 135.540.304-90)	64	7,4
SABRINA PEREIRA DOS SANTOS (CPF: 713.051.764-64)	65	7,3
VALESSA DA SILVA LIMA (CPF: 704.738.054-05)	75	7,2
MATEUS CAVALCANTE DE ARAUJO (CPF: 128.573.254-52)	76	7,2
HITALO BRUNO DA SILVA (CPF: 709.688.754-75)	83	7,1
LAYS SINELLE DOS SANTOS (CPF: 107.498.334-32)	89	7
CAIO DE ARAUJO RODRIGUES (CPF: 102.844.084-76)	92	6,9
CHRISTOPHER CAMPOS DA SILVA (CPF: 076.925.594-90)	98	6,8
NILTON DE ALMEIDA NASCIMENTO (CPF: 047.927.064-32)	99	6,8
DANIELA PEREIRA DA COSTA (CPF: 700.881.174-80)	100	6,8
JOSE BONIFACIO ALVES (CPF: 911.066.054-20)	102	6,8
NÚBIA MORAIS DE LIMA (CPF: 131.104.224-50)	106	6,7
ÁTILLA MANASSÉS DA SILVA (CPF: 119.067.274-06)	108	6,6
RAFAELA ALVES DOS SANTOS (CPF: 090.023.944-11)	113	6,6
RAFAEL AIRES DE SOUZA (CPF: 135.938.144-98)	120	6,5
IGOR NATHAN DOS SANTOS MORAES (CPF: 709.230.654-07)	125	6,3
JOELMA GOMES DA SILVA APOLINÁRIO (CPF: 060.492.404-69)	130	6,3
ANA PAULA ROCHA XAVIER (CPF: 118.238.034-40)	145	6
LAERCIO ANDRADE DA SILVA (CPF: 057.124.414-97)	148	5,9

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2018.1

ANEXO V

A RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉMATRÍCULA POR MEIO DA 1ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018/1ª EDIÇÃO – CLASSIFICADOS POR CAMPUS/CURSO/TURNO/COTA ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/156/campus/11/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >
<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/74/>**

FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA deverá ser preenchido eletronicamente através do Portal do Estudante do IFPB no seguinte endereço:
<https://estudante.ifpb.edu.br/login/>

TUTORIAL com orientações para acesso e preenchimento dos dados solicitados no Formulário de Pré-matrícula está disponível no Portal do Estudante do IFPB no seguinte endereço: **[https://estudante.ifpb.edu.br/static/files/tutorial do candidato.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/static/files/tutorial_do_candidato.pdf)**

IMPORTANTE!

O candidato poderá preencher os formulários eletrônicos através do Portal do Estudante a partir do dia 02/01/2018 e posteriormente deverá imprimir o arquivo gerado e levar até o Campus acompanhado de toda a documentação exigida para a pré-matrícula, durante o prazo e no local estabelecido neste Edital.